



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Reitor João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | propg.ufsc.br / +55 (48) 3721-6313

MEMORANDO CIRCULAR Nº 14/2014/PROPG

Florianópolis, 19 de maio de 2014.

Aos: Coordenadores de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;

Assunto: Assinatura do termo de adesão ao serviço voluntário em processos de estágio pós-doutoral.

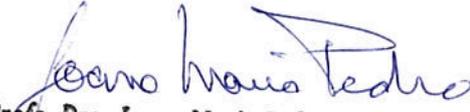
Prezados(as) senhores(as),

Não precisam assinar o termo de adesão ao serviço voluntário os pesquisadores que se enquadrem nas seguintes situações:

1. Bolsistas;
2. Servidor público que esteja formalmente afastado de seu órgão/instituição para realização de estágio pós-doutoral (Obs.: neste caso, é necessário anexar ao processo a portaria de afastamento da instituição).

Os demais pesquisadores devem assinar o termo de adesão ao serviço voluntário e anexá-lo como parte do processo para a efetivação da matrícula na UFSC na condição de estagiário pós-doutoral.

Atenciosamente,


Profa. Dra. Joana Maria Pedro
Pró-Reitora de Pós-Graduação/UFSC
Portaria 675/2012/GR, de 11/05/2012